CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 28, DE 2015

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora Isa Resende da Rocha Miranda, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2015.

A senhora Isa era membro de tradicional família de Indianópolis, filha de Joaquim Alves da Rocha e esposa do senhor João Pereira de Miranda, Prefeito do Município no período de 1963 a 1967. Foi mãe de três filhos e é tia do ex-prefeito e atual vereador Wesley José da Rocha Naves.

A falecida residiu aqui em Indianópolis por muitos anos, onde granjeou muitas amizades, pela atenção e sinceridade com que tratava as pessoas. Ela e seus familiares deram grande contribuição ao desenvolvimento do Município, como produtores rurais.

O desaparecimento da senhora Isa Resende da Rocha Miranda não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Isa Resende da Rocha Miranda**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador